

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA II TAX MOOT COMPETITION DA PUCRS

ASPECTOS GERAIS:

1. Todas as equipes receberão atribuição de até 40 pontos em razão das rodadas orais e 60 pontos em razão dos memoriais escritos, totalizando 100 pontos;
2. Os membros de cada equipe devem se alternar na participação das rodadas orais;
3. As rodadas orais serão feitas em etapas classificatórias e eliminatórias, conforme publicação de cronograma a ocorrer após a entrega dos memoriais.

MEMORIAIS:

1. Os avaliadores deverão pontuar em até 30 pontos os memoriais como requerente e em até 30 pontos os memoriais como requerida, por equipe;
2. Serão avaliados os seguintes critérios: a) descrição do caso; b) formatação; c) clareza e correção de linguagem; d) coesão e coerência textual; e) referências adequadas e atualizadas; e f) argumentação consistente;
3. Serão indicados os melhores memoriais de requerente e requerida como aqueles que alcançaram as maiores pontuações respectivas. Admite-se que uma equipe ganhe as duas indicações simultaneamente;
4. Não será admitido o plágio;
5. Não será admitida a entrega em atraso de memoriais ou na sustentação oral, bem como emendas.

SUSTENTAÇÃO ORAL:

1. A pontuação máxima das rodadas de sustentação oral será de 40 pontos;
2. Serão avaliados os seguintes critérios: a) a exposição do caso; b) a exposição dos argumentos apresentados no Memorial; c) a capacidade de retórica e argumentação do (s) oradores (es) diante dos questionamentos dos árbitros; d) a postura do (s) orador(es) da equipe perante o Tribunal; e e) o respeito ao tempo estabelecido para a realização da sustentação oral;
3. As sustentações orais serão dirigidas aos árbitros que podem questionar os competidores quanto aos fatos do caso e quanto às teses defendidas com o intuito de instigar o a retórica e a argumentação dos oradores das equipes, sendo que, caso sejam feitas muitas intervenções, é permitida a concessão de 2 minutos extras para que os oradores finalizem a exposição.